

Rubem Braga

Li ontem num jornal o projeto de lei que regula a liberdade de imprensa, tal como ficou depois que a Comissão Mista de Leis Complementares emendou o ~~texto~~ ^{trabalho} primitivo do sr. Plinio Barreto.

De uma leitura rápida tive a impressão de que essa lei, destinada a punir ~~abusos da liberdade de imprensa~~, ~~na imprensa em que se cometem abusos~~ ~~com a liberdade de expressão~~ abusos da liberdade de imprensa, ~~na imprensa em que se cometem abusos~~ ~~com a liberdade de expressão~~ poderá prejudicar essa própria liberdade. Ha muitas expressões ~~de~~ de sentido ~~demasiado vago~~ demasiado vago.

Mas quero hoje chamar a atenção dos deputados que vão ~~examinar~~ examinar esse projeto para uma das modalidades que me parece ^{mais} mais odiosas dos crimes de injúria e calúnia. Quero me referir áqueles que são praticados pela imprensa, ~~voluntaria~~ voluntaria ou involuntariamente (ou por simples inadvertência) por culpa da polícia e de outras autoridades públicas. Para ser mais preciso, e focalisar com mais ^{exatidão} ~~precisão~~ a coisa: o noticiario fornecido pela policia aos jornais. Esta é a origem, como se sabe, ~~de~~ de quasi todo o noticiário, ~~referente~~ referente a crimes, publicado pelos jornais.

Agora que temos um Curso de Imprensa conviria que essa questão fosse debatida ^{com} ~~franqueza~~ ^{franqueza} ~~exatidão~~ ^{exatidão}. Outro dia mesmo foi presa uma jovem acusada de atividades subversivas. Foi presa de maneira ilegal e ficou presa muito tempo. O nome dessa moça andou por muitos jornais acusada de ~~muitos~~ ~~muitos~~ crimes políticos. A policia não informava os jornais de que ela era suspeita de ter feito isto ou aquilo: ~~o~~ a policia afirmava. E mais: entrou pela vida particular da moça e disse horrores.

A jovem em questão está muito satisfeita em não ter sido expulsa do país e naturalmente não quer mais mexer no assunto. Mas vejam, afinal, o que houve: ~~não~~ uma pessoa ~~inocente~~ inocente foi presa durante semanas, injuriada e caluniada. Os que praticaram esse crime ficarão impunes?

Sim, ficam. ~~Os~~ ~~crimes~~ ~~praticados~~ ~~pela~~ ~~policia~~ ~~sempre~~ ~~ficam~~ ~~impunes~~. Atravez de ~~não~~ ~~noticiario~~ ~~que~~ ~~o~~ ~~noticiario~~ ~~fornece~~ ~~á~~ ~~imprensa~~, a policia póde caluniar e injuriar á vontade. A ~~frequência~~ frequência com que o tem feito é ~~alarmante~~ alarmante.

Que fazer? O remédio seria talvez, para os jornais, sempre que derem uma informação desabonadora contra qualquer pessoa, ~~fornecida~~ ~~por~~ ~~a~~ ~~policia~~ fornecida pela policia, fazerem ~~referência~~ referência a essa ~~fonte~~ fonte. Apresentar como fatos - muitas vezes enfeitados de adjetivos os mais graves, pois o

e colorido -

estilo policial é violento ~~com~~ acusações que ~~maliciosamente~~ são meras hipóteses e palpites, nem sempre ~~de~~ de boa fé - isso me ~~parece~~ parece uma ^{grande} leviandade. ~~Uma grande parte de nossa imprensa é culpada dessa inamável leviandade.~~

[Creio que convém deixar claramente à policia toda a responsabilidade de seus enganos, ~~porque~~ que nem sempre são enganos porque muitas vezes são ~~invenções~~ invenções. ~~o~~ O fato - e qualquer profissional honesto concordará comigo - é que mais de 90 por cento das injúrias e calúnias partem ^{das} ~~das~~ autoridades públicas, notadamente da polícia.

Pensem nisso os deputados. Muitos deles são jornalistas e conhecem bem o assunto. Se um jornalista pôde ser condenado porque acusa o sr. diretor de tal reparação de uma ~~uma~~ falcatrúia qualquer, e não consegue provar o que disse (sempre é difícil provar qualquer ~~coisa~~ coisa contra os que estão de cima) porque ficará impune o delegado que afirma que Fulano tem costumes devassos ou Sicrano roubou a galinha do vizinho quando isso não é verdade? Repitamos: neste terreno, como em ~~tantos~~ tantos outros, os ~~piores~~ piores e mais covardes criminosos são os policiais. Fazer uma lei que não cuide de puni-los é fazer uma lei ^{que vá a favor dos} ~~contra~~ os direitos do homem e ~~da~~ liberdade de imprensa, mas contra.

E chega de leis contra.
##

M. Humberto